

TC 010.561/2014-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pilar/PB

Responsável: José Benício de Araújo Filho (094.336.434-53) e MGM Construções e Serviços Ltda. (04.941.767/0001-76)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que, após várias tentativas frustradas de notificar a empresa MGM Construções e Serviços Ltda.-ME (CNPJ 04.941.767/0001-76) do Acórdão 4391/2016 – TCU – 1ª Câmara (peça 21), buscou-se trazer aos presentes autos sua sócia-administradora, que foi comunicada conforme Ofício 1.432/2016-TCU/SECEX-PB (peça 40; AR à peça 41), mas não se manifestou nos autos;
3. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
4. Elabore-se a competente notificação à empresa MGM Construções e Serviços Ltda. - ME (CNPJ 04.941.767/0001-76), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
5. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 20 de dezembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora